

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 02/2018/CONSU

Autorização para nomeação de Coordenador em curso de graduação com baixa demanda.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista:

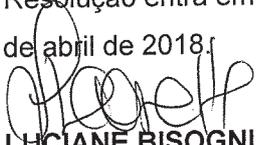
- a) o artigo 187 do Regimento Geral da UNESC, aprovado pela resolução n. 07/2017/CSA;
- b) o artigo 60 do Regulamento de Eleições para Coordenação de Curso de Graduação, aprovado pela resolução n. 06/2007/CONSU;
- c) a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a nomeação pela Reitoria de coordenador dos cursos de graduação em: Engenharia de Materiais, Geografia Licenciatura, Tecnologia em Gestão Comercial (modalidade Presencial e Educação a Distância), Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Jogos Digitais e Tecnologia em Processos Gerenciais, respeitadas as seguintes condições:

- I - A nomeação será realizada para mandato de dois anos, após a finalização do mandato vigente.
- II - O coordenador nomeado deve ser professor do curso que coordenará.
- III - A gestão do curso será feita por um grupo de trabalho.
- IV - A apresentação a este Conselho do planejamento que será realizado para cada curso e o resultado obtido a cada ingresso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Criciúma, 19 de abril de 2018.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**